



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

# INDICAÇÃO

Exmo.Senhor.  
DR.Marcel Pinto da Costa  
DD.Presidente da Câmara Municipal  
Ibitinga-SP

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000089/2014  
Data: 03/02/2014 Horário: 18:42  
Legislativo - IND 11/2014

Senhor Presidente,

**Windson Pinheiro**, vereador desta Casa de Leis, nos termos do Regimento Interno, solicito de Vossa Excelência, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino, para as providências que o caso requer o que segue:

**QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE PROCEDA COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM TODA ÁREA VERDE LOCALIZADA NO FINAL DO RESIDENCIAL JARDIM PACOLA, NAS PROXIMIDADES DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA ALI EXISTENTE, BEM COMO NAS LATERAIS E EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA WALTER PIFFER.**

## JUSTIFICATIVAS.

O Pedido de Providencias que faço, vem de encontro com o grande anseio da População do residencial Pacola, sendo que no local foi plantado varias espécies de Arvores que hoje já se encontra formadas necessitando





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

apenas o Poder Público dar a manutenção bem como a limpeza oferecendo assim a população daquele residencial mais segurança.

Hoje o local indicado não tem calçadas, o que obriga os pedestres a cometerem verdadeiras e arriscadas loucuras, sendo obrigados a andarem na lateral da Avenida, colocando perigosamente suas vidas em constante risco, devido ao grande movimento de veículos que pelo local transitam diuturnamente.

Sendo assim e pelo grande benefício aos moradores do residencial Pacola e a todos que pelo local passa é que a referida limpeza se for realizada trará mais segurança a todos, evitando que no local aconteçam acidentes de maiores proporções principalmente envolvendo os pedestres, é que solicitamos de Vossa Excelência a atenção ao nosso Pedido de Providências.

Sala das Sessões - em 04 de fevereiro de 2014.



**Windson Pinheiro**  
**Vereador PSDB**  
**Vice Presidente da Câmara Municipal**

